

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº.033 /2018

As Vereadoras que este subscreve, no uso de suas prerrogativas Regimentais Legais, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário, MOÇÃO DE REPÚDIO ao Senhor Mansour Cadais Filho, Conselheiro de Saúde, pela forma ruim que se manifestou na 70° Reunião Extraordinária Do Conselho Municipal Saúde, por utilizar termo inapropriado, ofensivo e de linguajar não condizente ao seu posto, conforme ATA N° 005/2018, alíneas 281-282 (em anexo), nos seguintes termos "(...) e colocaram só cargo comissionados, tudas umas Periguetes, que ficam por ali (...)".

Repudiamos que tais manifestações são afrontosas e inadmissíveis e, dentre tantas outras consequências, ferem os anseios sociais no tocante ao prestígio do empoderamento da mulher e a promoção da igualdade feminina no seio da sociedade, pelo que trabalhamos há muito tempo, especificamente através de nossos cargos públicos.

Ressaltamos ainda, a importância da manutenção do respeito e cordialidade nas reuniões acima descrito, para que os debates sejam saudáveis e objetivos, no sentido de se alcançar o fim comum que é especificamente o de atender aos anseios e desejos da comunidade.

Por isso tudo e muito mais, apresentamos a presente Moção de Repúdio contra o Senhor Mansour Cadais Filho.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2018.

FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO

Vereadora

KAMILLA CARVALHO ROCHA Vereadora

ROSANGELA NUNES LOYOLA

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 1 7 MAID 2018

PROTOGOLO Mº

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Aprovado por unanimidade dos presentes

Salas das sessões Em

WENDEL SANT'ANA LIMA Presidente Câmara Municipal de Guarapani